

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE DE 2013

(SETEMBRO/2012 a AGOSTO/2013)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>348.664.421,94</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	231.986.481,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	116.677.940,05	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>42.143.909,12</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.834.943,20	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	352.598,84	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	39.956.367,08	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>306.520.512,82</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>306.520.512,82</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>15.155.577.127,99</b>	
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	<b>2,02</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;2,20&gt;</b>	<b>333.422.696,82</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - &lt;2,09%&gt;</b>	<b>316.751.561,97</b>	

FONTE: DF.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Florianópolis, 19 de setembro de 2013

Aline Bussolo  
Diretora Financeira

Paulo Henrique Rocha Faria Junior  
Procurador-Geral Adjunto

Nelson Henrique Moreira  
Comissão de Controle Interno